# Anvisa determina apreensão de suplementos alimentares

### Medidas foram publicadas nesta terça-feira (10/11) no Diário Oficial da União

**Colostro Bovino em Pó da marca Muuh Magic – Foto: Divulgação**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta terça-feira (10/11), a apreensão de suplementos alimentares divulgados e vendidos de maneira irregular no país.

Produzidos pela empresa W Nutry Ltda (CNPJ: 60.648.305/0001-36), os suplementos da marca não podem ser fabricados, vendidos, distribuídos, divulgados nem utilizados. Segundo a Agência, não foram identificadas notificações ou registros desses produtos junto à Anvisa.

As mesmas sanções foram aplicadas a todos os lotes do Suplemento Alimentar de Colostro Bovino em Pó da marca Muuh Magic, que não possui notificação sanitária junto à Anvisa. O produto é fabricado pela Hupper Nutrition Ltda. (CNPJ: 37.380.297/0001-78

A divulgação do produto incluía alegações terapêuticas, funcionais e de saúde não autorizadas, incluindo prevenção de diabetes e de doenças crônicas, tratamento de ansiedade e estresse, melhora da saúde cardiovascular e cerebral, fortalecimento da imunidade e melhora da digestão.

A mesma resolução também determinou a apreensão e proibiu a fabricação, a venda, a distribuição, a divulgação e o uso do lote L75F0001 do Kit 3 Ômega Core, da marca Essencial Nutrition, com 60 cápsulas e validade 04/2027.

O fabricante do produto e responsável pela marca Essencial Nutrition, INP Indústria de Alimentos Ltda. (CNPJ: 17.979.609/0001-57), informou não reconhecer o produto. Os itens que integram o lote com validade até 04/2027 estavam à venda no Mercado Livre por meio da loja Luciano Elias Cardoso da Silva (Megha Utilidades) – (CNPJ: 37.532.787/0001-42).

**Vittacaps**

Outra medida publicada nesta terça-feira (10/11) também determina a apreensão de todos os suplementos alimentares da marca Vittacaps, o que inclui os produtos 6 Magnésios + B12 e Femme Power que estão sendo anunciados e comercializados na plataforma Shopee.

A empresa indicada nos rótulos como fabricante dos produtos, Enkaps Indústria de Terceirização Ltda. (CNPJ 50.389.919/0001-97), informou à Anvisa que não reconhece nenhum suplemento alimentar da marca Vittacaps.

Leia a Resolução (RE) 4.406/2026 e a RE 4.407/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

---

# Anvisa registra duas novas canetas de semaglutida

### Produtos são indicados para o tratamento de diabetes e têm como matriz o medicamento Owozy

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2026/anvisa-registra-duas-novas-canetas-de-semaglutida/@@images/image-1200-3a849ffec1ba00594903db9fdcfa4be7.jpeg

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, nesta terça-feira (10/11), dois novos

medicamentos injetáveis agonistas do receptor de GLP-1. Indicados para o tratamento de diabetes, ambos os dispositivos possuem como princípio ativo a semaglutida.

Os dois produtos têm como matriz o produto Owozy e os registros foram concedidos para a empresa Ávita Care Importação e Distribuição de Produtos Ltda. (CNP: 31.203.582/0001-37).

Veja quais são os medicamentos registrados:

- Genérico de semaglutida
- Loryvia (produto similar)

Os medicamentos aprovados foram registrados por comparação com o produto biológico Ozempic, sendo indicados para o tratamento de pacientes adultos com diabetes mellitus tipo 2 insuficientemente controlado.

**Mais registros**

Com as aprovações desta terça-feira (10/11), chega a 22 o número de canetas de GLP-1 registradas em 2026. Além dos produtos injetáveis, em 4 de novembro, a Anvisa registrou o primeiro medicamento oral de semaglutida, usado no tratamento de obesidade.

Iniciada em agosto de 2025, a priorização da análise de medicamentos com semaglutida e liraglutida foi motivada pelo pedido do Ministério da Saúde em benefício do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), e pela necessidade de abastecimento do mercado nacional, que culminou na publicação do Edital de Chamamento 12/2025 da Anvisa.

Confira a Resolução 4.411/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

**Fonte:** Anvisa, em 10.11.2026.